



## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

### **PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 046/2025**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 046/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA ANA CLAUDIA GONÇALVES DIAS.**

**PROCESSO N°: 2218/2025**

**AUTOR: ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025, de iniciativa do Vereador Alex Hander Pereira Daniel, visa conceder o “Prêmio Destaque Mulher Aracruzense” à Sra. Ana Claudia Gonçalves Dias, reconhecendo sua atuação de relevância social e comunitária no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **II – MÉRITO**

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Ana Claudia Gonçalves Dias, nascida em 18 de outubro de 1987, uma mulher de trajetória marcada pela dedicação e superação. Desde os 14 anos de idade, concilia trabalho e estudos, tendo concluído a faculdade de Administração e obtido aprovação na Polícia Militar após enfrentar diversos desafios.

Durante sua carreira, Ana Claudia atuou em grupos especializados como o GAO (Grupo de Apoio Operacional) em Cariacica, o BME (Batalhão de Missões Especiais), participando de operações em vários municípios do Espírito Santo, inclusive na divisa com o Rio de Janeiro, e na Força Tática, onde atua atualmente em Aracruz.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Atuando em uma área predominantemente masculina, supera diariamente os obstáculos, sempre se empenhando em oferecer o melhor desempenho. Além da carreira policial, Ana Claudia é influencer digital no Instagram, incentivando as pessoas a superarem desafios, cuidarem de si mesmas, dedicarem-se aos estudos e manterem a fé em Deus.

Sua trajetória é exemplo de superação, equilíbrio entre serviço, estudos, lazer, treinos e cuidados com a saúde física e mental. Ana Claudia demonstra que a vida pode ser mais leve com empenho, gratidão e compromisso pessoal, inspirando a comunidade aracruzense com sua dedicação e resiliência, razão pela qual a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Após examinar o PDL N.º 046/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 26 de agosto de 2025.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, §1º da Lei 14.063/2020 – Tel: (27) 3256-9491  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em **26/08/2025 15:11**

Checksum: **13F46E03984B7F5CBFFFCCDDC6538849FAA231EEEF4AF74FACAC6C84846CD298**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.